



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-148/2017	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 19-09-2017	DRIG <input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/>
Assunto: Nomeação do Coordenador TIC	Educação/ensino: oficial <input type="checkbox"/> particular <input type="checkbox"/>
	P/C. EB1/PE <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/>
	EB123/PE Prof. Francisco M. S. Barreto <input checked="" type="checkbox"/>
	EB123/PE c/Creche do Curral das Freiras <input checked="" type="checkbox"/>
	EB123/PE Bartolomeu Perestrelo <input checked="" type="checkbox"/>
	EB123/PE Porto da Cruz <input checked="" type="checkbox"/>
	Email <input checked="" type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

A Equipa de Apoio às Atividades de TIC na RAM manifesta o desejo de bom ano letivo a toda a comunidade educativa da vossa escola e aproveita o ensejo para reafirmar a completa disponibilidade para colaborar com toda a comunidade educativa, especialmente com o corpo docente e os alunos.

Relativamente à nomeação do Coordenador TIC, as escolas deverão seguir os pressupostos constantes do Despacho nº3/2010. A este propósito, sugere-se a seleção do(s) docente(s) com o perfil que abaixo se indica, por nos parecer o mais adequado:

Perfil do Professor TIC

1- Competências ao nível pedagógico

1.1- Dominar os seguintes conteúdos programáticos:

- * Tecnologias e Sistemas Informáticos (Ex. Sistemas Operativos);
- * Processador de Texto e Folha de Cálculo;
- * Atitudes e Valores nas Tecnologias de Informação e Comunicação (Ex. Segurança na Internet);
- * Multimédia e Artes Gráficas (Ex. Criação e edição de vídeos);
- * Comunicação e Informação Online (Ex. Correio eletrónico);
- * Web (Ex. Motores de Pesquisa).





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

1.2- Promover aprendizagens diversificadas e inovadoras, recorrendo a diferentes recursos e equipamentos;

1.3- Planificar e promover a transversalidade entre as atividades de enriquecimento curricular, as áreas disciplinares de frequência obrigatória – o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-Motoras e o Apoio ao Estudo;

1.4- Fomentar o trabalho colaborativo com o professor titular de turma e com os outros docentes, através da dinamização e planificação das aulas e atividades, com recurso às TIC;

1.5- Participar, frequentemente, em ações de formação, no âmbito das Tecnologias Educativas, para atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento de competências digitais.

2- Competências ao nível técnico

2.1- Domínio/competências nas seguintes situações:

* Configuração e gestão dos equipamentos informáticos presentes na sala de TIC: computadores, digitalizadores, impressoras, etc.;

* Configuração e gestão da rede de Internet da escola;

* Diagnóstico dos problemas mais comuns: acesso à Internet, atualização de aplicações e sistemas operativos, instalação de plugins e add-ons nos navegadores, segurança do computador (antivírus, firewall, spyware, etc.), entre outros..

2.2- Utilização autónoma e eficiente das plataformas de apoio técnico- pedagógico da DSIFIE (Moodle – Comunidades).

Para procederem à nomeação do Coordenador TIC e Professor TIC da vossa escola, deverão aceder aos seguintes formulários e seguir as respetivas orientações.

Nomeação do Coordenador TIC - <https://goo.gl/1ZvUo3>

Designação do Professor TIC - <https://goo.gl/jWRwWD>

Os formulários deverão ser preenchidos até ao dia **2 de outubro** de 2017.

Para mais informações, podem entrar em contacto com o Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas (GMTE): apoio.ctic@live.madeira-edu.pt e telefone n.º 291 745 292.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)